DECRETO Nº. 025/2021

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, TRANSFERINDO O DIA DE GOZO DE FERIADO MENCIONADO NO DECRETO Nº. 098/2020, O QUAL REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 688/2012, A QUAL ESTABELECEU OS DIAS DE FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, em especial, a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de adequação dos serviços nas repartições públicas do Município,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica transferido para o dia 23 de abril o gozo do feriado nacional relativo ao Dia de Tiradentes, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- Art. 2°. Em decorrência do disposto no artigo anterior, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 21 de abril de 2021.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 19 de abril de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal